

EDITAL N° 081/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de BOLSISTA para compor a equipe de pesquisa do PROJETO intitulado *“Avaliação da Saúde e de Proposições de Intervenção na Área de Segurança Pública - Estudo Nacional”*.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital visa selecionar aluno de mestrado ou doutorado da Universidade de Brasília, com matrícula ativa em Programa de Pós-Graduação em Psicologia ou em outro curso, para compor a equipe de pesquisa do PROJETO, como BOLSISTA na modalidade **“Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) – Nível D”**.

1.1.1. A comprovação da vinculação formal à UnB exigida no item 1.1 poderá ser feita até a data da assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa.

1.2. O PROJETO tem por objetivo avaliar aspectos de saúde, segurança, valorização na segurança pública, sob a ótica de uma medida individual, institucional e organizacional das diferentes forças envolvidas no estudo.

1.3. O BOLSISTA selecionado receberá auxílio financeiro na modalidade de “Bolsa de Pesquisa e Estímulo à Inovação”, de acordo com o valor constante no Item 4.1 deste Edital.

1.4. O presente Processo Seletivo observará aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital;

1.5. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

1.6. É vedada a participação de profissional que tenha vínculo com a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec ou com o Ministério da Justiça e Segurança Pública – Fundo de Defesa de Direitos Difusos.

2. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS: 01 (uma) vaga, mais cadastro reserva.

3. PERÍODO DA BOLSA: 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação em caso de necessidade do PROJETO, ficando a prorrogação limitada à sua vigência.

3.1. O prazo de vigência da bolsa será contado a partir da data de assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

4. DO VALOR DA BOLSA:

- 4.1. Para desenvolver as atividades do PROJETO, o candidato selecionado receberá uma **“Bolsa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação”**, no valor mensal de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.
- 4.2. O valor mensal da Bolsa é líquido e será depositado em conta corrente bancária de titularidade do BOLSISTA

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Das atividades a serem desenvolvidas pelo BOLSISTA:

- 5.1.1. Participar de reuniões semanais (ou quinzenais) com a equipe do projeto;
- 5.1.2. Executar o experimento em conjunto com demais membros da equipe do projeto;
- 5.1.3. Elaborar manuscrito com os dados advindos do experimento supracitado;
- 5.1.4. Auxiliar em demais demandas do projeto;
- 5.1.5. Realizar viagens, se necessário.

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: www.finatec.org.br, **no período entre às 17h do dia 28 de julho 2021 às 17h do dia 04 de agosto de 2021**, observado o horário oficial de Brasília-DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição.
- 6.2. Durante o preenchimento online do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar:
 - a) ***Currículo Vitae ou Lattes***, atualizado nos últimos 30 dias;
 - b) **Histórico Escolar**;
 - c) Declaração de Não Vinculação, ANEXO V;
 - d) Todos e quaisquer documentos que comprovem o atendimento aos requisitos listados nos itens **8.1 e 8.2** deste Edital.
- 6.3. Não será admitida inscrição fora do prazo e/ou condicionada à posterior complementação ou juntada de documentos;
- 6.4. A qualquer tempo a inscrição e/ou seleção do candidato será anulada, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
- 6.5. O envio da documentação para participação neste processo seletivo se dará, única e exclusivamente, no momento da inscrição online, como anexo. Não serão recebidas inscrições via correio, correio eletrônico ou de forma presencial.

7. DA SELEÇÃO:

- 7.1. O processo de seleção do BOLSISTA será realizado em 03 (três) etapas:

ETAPA 1 - Análise Curricular, onde será avaliado o preenchimento dos requisitos obrigatórios;

ETAPA 2 - Análise Curricular, onde serão pontuados os requisitos desejáveis; e

ETAPA 3 – Entrevista Pessoal.

- 7.2.** O candidato que não cumprir os requisitos da ETAPA 1 - Requisitos Obrigatórios - será eliminado do processo seletivo.
- 7.3.** O candidato deverá anexar no Formulário de Inscrição todos os documentos hábeis a comprovar o preenchimento dos Requisitos Obrigatórios e dos Requisitos Desejáveis, bem como os demais documentos listados no item 6.2 deste Edital.
- 7.4.** Serão avaliados na ETAPA 2 – Requisitos Desejáveis - somente os candidatos que cumprirem todos os Requisito Obrigatórios da ETAPA 1.
- 7.5.** Serão classificados na ETAPA 2 os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de **20 pontos** a partir da soma das notas atribuídas a cada um dos Requisitos Desejáveis, conforme critérios de avaliação listados no item 9.2 deste Edital.
- 7.6.** Serão classificados na ETAPA 3 - Entrevista Pessoal - os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de **60 pontos** a partir da soma das notas atribuídas a cada um dos Critérios de Avaliação listados no Item 11.3 deste Edital.
- 7.7.** Serão aprovados no processo seletivo os candidatos que, cumulativamente:
 - 7.7.1.** Cumprirem todos os Requisitos Obrigatórios (ETAPA 1).
 - 7.7.2.** Obtiverem pontuação mínima de **20 pontos** na ETAPA 2.
 - 7.7.3.** Obtiverem pontuação mínima de **60 pontos** na ETAPA 3.
- 7.8.** A ordem de classificação dos candidatos será obtida a partir da soma dos resultados das ETAPAS 2 e 3.
- 7.9.** Serão convocados para celebrar o Termo de Concessão de Bolsa o candidato melhor pontuado, em ordem decrescente de pontuação, segundo o resultado obtido a partir da soma dos resultados das ETAPAS 2 e 3.
- 7.10.** Os demais candidatos classificados poderão ser convocados, em caso de demanda do PROJETO.

8. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO

8.1. Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo candidato:

- 8.1.1.** Estar cursando mestrado ou doutorado em algum Programa de Pós-Graduação em Psicologia ou em outro curso da Universidade de Brasília (UnB), comprovado por meio de declaração emitida pela Instituição de Ensino;
- 8.1.2.** Ter experiência na realização de experimentos científicos, comprovada por meio de declaração ou publicação científica;
- 8.1.3.** Disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para dedicação ao projeto, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo ANEXO III;

8.1.4. Declarar expressamente, por meio de declaração em ANEXO IV, a disponibilidade para viagens.

8.2. Requisitos desejáveis a serem preenchidos pelo candidato:

8.2.1. Participação em projetos de pesquisa relacionados a experimentos científicos, comprovado por meio de declaração devidamente assinada pelo coordenador ou responsável;

8.2.2. Artigos científicos publicados voltados para a realização de experimentos científicos, comprovado por meio do envio da página do artigo publicado;

8.2.3. Experiência comprovada na realização de grupos focais e/ou entrevistas, comprovado por meio de declaração devidamente assinada pelo coordenador ou responsável;

8.2.4. Participação em projetos e/ou atividades relacionadas à segurança pública, comprovado por meio de declaração devidamente assinada pelo coordenador ou responsável;

8.2.5. Curso em ferramentas de análises de dados, comprovado por meio de certificação ou declaração devidamente assinada e carimbada; (SPSS, R, Iramuteq, etc).

9. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

9.1. Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam comprovação documental, que dever ser entregue/anexada no momento da inscrição do candidato, sob pena de não ser atribuída pontuação ou mesmo eliminação;

9.2. Na **ETAPA 2**, o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis listados nos itens **8.2**, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

REQUISITOS DESEJÁVEIS (PONTUÁVEIS)		
Crítérios de Avaliação	Pontos por Experiência	Pontuação Total
a) Participação em projetos de pesquisa relacionados a experimentos científicos, comprovado por meio de declaração devidamente assinada pelo coordenador ou responsável;	15 pontos	30 Pontos
b) Artigos científicos publicados voltados para a realização de experimentos científicos, comprovado por meio do envio da página do artigo publicado;	15 pontos	30 pontos
c) Experiência comprovada na realização de grupos focais e/ou entrevistas, comprovado por	10 pontos	20 Pontos

meio de declaração devidamente assinada pelo coordenador ou responsável;		
d) Participação em projetos e/ou atividades relacionadas à segurança pública, comprovado por meio de declaração devidamente assinada pelo coordenador ou responsável;	5 pontos	10 pontos
e) Curso em ferramentas de análises de dados, comprovado por meio de certificação ou declaração devidamente assinada e carimbada; (SPSS, R, Iramuteq, etc).	5 pontos	10 pontos
TOTAL DE PONTOS	100	

9.3. Serão aprovados nesta Etapa e classificados para a ETAPA 3 somente os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de **20 pontos** a partir da soma das notas atribuídas a cada um dos requisitos;

10. ETAPA 3 – ENTREVISTA PESSOAL

10.1. A Entrevista será realizada via web em plataforma a ser definida pela Comissão de Seleção da Finatec, tendo em vista a situação de isolamento social causado pela pandemia do COVID-19.

10.2. O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.

10.3. Na Entrevista Pessoal, o candidato será avaliado conforme os seguintes critérios:

ANÁLISE NA ENTREVISTA PESSOAL	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Relação entre motivação e as experiências apresentadas a fim da verificação quanto a aptidão para o desenvolvimento das atividades;	30 pontos
b) Desenvoltura na comunicação;	20 pontos
c) Disponibilidade e flexibilidade de horário;	20 pontos
d) Concordância com a metodologia utilizada no projeto;	15 pontos
e) Demonstração de comprometimento com a pesquisa;	15 pontos
Total de Pontos	100

10.4. A pontuação final da ETAPA 3 será obtida a partir da soma da pontuação atribuída na avaliação de cada um dos critérios acima.

11. RECURSOS – FASE ÚNICA

11.1. Os candidatos que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento da presente Seleção deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação do resultado preliminar.

11.2. Será concedido ao candidato que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação das razões.

11.3. O recurso deverá ser enviado para o endereço eletrônico: curriculos@finatec.org.br no prazo estabelecido nos subitens 11.1 e 11.2.

12. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

12.1. O resultado final será divulgado no site da FINATEC, até o dia **06.08.2021**, no endereço: <https://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco>

12.2. A classificação final dos candidatos será apresentada em ordem decrescente a partir da obtenção da nota final da seleção

12.3. No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito com base nos seguintes critérios:

12.3.1. Maior pontuação no item 9.2., alínea “a”.

12.3.2. Maior idade.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no envio da documentação obrigatória especificada neste edital;

13.2. O BOLSISTA deverá ter disponibilidade para o cumprimento das atividades online, enquanto houver necessidade de distanciamento social provocado pela pandemia do COVID-19, e presenciais quando houver condições sanitárias para o trabalho presencial, conforme orientação do Coordenador do PROJETO.

13.3. A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no ato da inscrição, implica em indeferimento da inscrição

13.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim o resultado final da seleção publicado no site da FINATEC

13.5. O acompanhamento dos prazos e das publicações no site da FINATEC é de responsabilidade do candidato

13.6. Para ser selecionado, o bolsista não poderá estar inadimplente junto à FINATEC

13.7. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FINATEC.

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS.

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO.

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA VIAGENS.

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO.

Brasília, 28 de julho de 2021.

Comissão de Seleção
FINATEC

ANEXO I

Relação de Documentos - Bolsista	
01	Formulário de Admissão – Anexo II
02	Cópia da carteira de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
03	Cópia do CPF.
04	Currículo Vitae ou Lattes.
05	Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP.
06	Comprovante de dados bancários (Banco, Agência, nº conta bancária). Cópia do Cartão do banco ou print do aplicativo do banco, contendo os dados da conta corrente.
07	Comprovante de vínculo com a UnB ATUALIZADO.

Obs.: Os documentos acima serão solicitados apenas ao candidato selecionado no Processo Seletivo

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS PARA BOLSISTA											
NOME COMPLETO:					DATA DE NASCIMENTO:						
NACIONALIDADE:			CIDADE E ESTADO DE NASCIMENTO:			SEXO: F () M ()					
RG ou RNE:		ORGÃO EMISSOR:		UF:		DATA DE EMISSÃO:					
PIS/PASEP/NIT:					CPF:						
E-MAIL:					(DDD) CELULAR:						
GRAU DE INSTRUÇÃO:											
ESTADO CIVIL:											
ENDEREÇO:											
LOGADOURO							NÚMERO				
COMPLEMENTO:											
CIDADE:					BAIRRO:						
CEP:											
PAÍS:					ESTADO:						
DADOS BANCÁRIOS:											
TIPO DE CONTA BANCÁRIA:					BANCO:						
Nº DO BANCO:			AGENCIA:			CONTA:					
DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA											
POSSUI:		SIM ()			NÃO ()						
NOME COMPLETO:					DATA DE NASCIMENTO:						
GRAU DE PARENTESCO:					CPF:						
NOME COMPLETO:					DATA DE NASCIMENTO:						
GRAU DE PARENTESCO:					CPF:						
COMPLEMENTO PARA ESTRANGEIRO:											
*CLASSIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DO TRABALHO ESTRANGEIRO - Nº:											
CASADO COM BRASILEIRO (A):			SIM () NÃO ()			FILHO (A) COM BRASILEIRO (A):			SIM () NÃO ()		
NATURALIZADO:			SIM () NÃO ()			NRO. DECR. NATURALIZAÇÃO:					
DATA DE NATURALIZAÇÃO:			DATA DE CHEGADA:			VENCTO. IDENTIDADE:					
VENCTO. CTPS:		TIPO DE VISTO:		() PERMANENTE () TEMPORÁRIO		VENCTO. VISTO:					

DATA ___/___/___

DATA ___/___/___

RESPONSÁVEL PELOS DADOS

FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS

*** CLASSIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DO TRABALHO ESTRANGEIRO – LEGENDA:**

0. Não se aplica; 1. Visto permanente; 2. Visto temporário; 3. Asilado; 4. Refugiado; 5. Solicitante de refúgio; 6. Residente fora do Brasil; 7. Deficiente físico e com mais de 51 anos; 8. Com residência provisória e anistiado, em situação irregular; 9. Permanência no Brasil em razão de filhos ou cônjuge brasileiros; 10. Beneficiado pelo acordo entre países do Mercosul; 11. Dep. De agente dipl./consular de países conven. para o exercício de ativ. rem. No Brasil ; 12. Beneficiado pelo Tratado entre o Brasil e o Portugal

ANEXO III

**EDITAL N° 081/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____(nome do candidato),
inscrito(a) sob o CPC n° _____.____.____-____, portador(a) da Carteira de Identidade
n° _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao Edital de
Bolsista n° 081/2021, **DECLARO** que possuo disponibilidade de, no mínimo, 20
horas semanais para dedicação ao projeto, conforme Edital.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome:

CPF:

ANEXO IV

**EDITAL N° 081/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA VIAGENS

Eu, _____(nome do candidato), inscrito(a) sob o CPC n° _____._____._____-_____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____, órgão emissor:_____, em cumprimento ao item 8.1.4 do Edital de Seleção n° 081/2021, comprometo-me, se houver necessidade fazer viagem de curta/média/longa duração para todo o território nacional, para atividades referentes ao Projeto “Avaliação da Saúde e de Proposições de Intervenção na Área de Segurança Pública - Estudo Nacional”. Declaro estar ciente de que a minha indisponibilidade para realizar viagens destinadas a atividades do Projeto acarretará o meu imediato desligamento.

_____, ____ de _____ de 2021.

(assinatura do candidato)

ANEXO V

**EDITAL Nº 081/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA**

DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito (a) no CPF nº _____._____._____-____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao **item 1.6** do Edital de Bolsista nº 081/2021, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que não possuo vínculo com a Finatec e/ou Ministério da Justiça e Segurança Pública – Fundo de Defesa de Direitos Difusos.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Assinatura do candidato)